



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTRARIA GP N. 68, 26 DE JANEIRO DE 2026**

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3<sup>a</sup> Região, os integrantes do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), referenciados no art. 2º da [Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022.](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3<sup>a</sup> Região;

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022](#), que institui o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), no âmbito do Regional do Trabalho da 3<sup>a</sup> Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da CPLS, em razão do novo biênio administrativo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3<sup>a</sup> Região, os integrantes do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), referenciados no art. 2º da [Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022.](#)

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3<sup>a</sup> Região. Portaria n. 68, de 26 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4402, 28 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 5-6.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

I - Cristiana Maria Valadares Fenelon, Desembargadora indicada pela Presidência do Tribunal;

II - Luciana Correa Cruz Hahne, Diretora de Administração (DADM);

III - Márcia Aparecida Ferreira Campos, representante da Diretoria-Geral (DG);

IV - Otávio Cenachi de Almeida, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC);

V - Marília Souza Diniz Alves, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF);

VI - Caroline Esther de Oliveira Costa, representante da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria (SECVCR);

VII - Samuel Ferreira de Almeida, representante da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

VIII - Neuza Lima Pereira, representante da Secretaria da Escola Judicial (SEJ);

XIX - Ana Paula Gonçalves, representante da Secretaria de Inteligência e Polícia Judicial (SINPJ);

X - Carolina Santa Rosa Nogueira da Gama, representante da Secretaria de Material e Logística (SEML);

XI - Breno Dias Rodrigues, representante da Secretaria de Engenharia (SENG);

XII - Dilson José Couto Filho, representante da Secretaria de Gestão Predial (SEGPRE);

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3<sup>a</sup> Região. Portaria n. 68, de 26 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4402, 28 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 5-6.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

XIII - Cassiano Carneiro da Cunha Nóbrega Neto, representante da Secretaria de Comunicação Social (SECOM);

XIV - André de Castro Righi Rodrigues, representante da Divisão de Governança e Conformidade das Contratações (DIGCC);

XV - Júnia Paula Fernandes de Oliveira, representante do Núcleo de Gestão Sustentável (NGS); e

XVI - Maria Eugênia Marques Mendenha, representante da Secretaria de Gestão de Serviços e Terceirizados (SEGEST).

Parágrafo único. O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º Revoga-se a [Portaria GP n. 352, de 6 de novembro de 2025.](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 68, de 26 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4402, 28 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 5-6.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial